



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS**  
**CEP: 35.938-000 - MINAS GERAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

EDITAL N.º 001/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, TÉCNICO E FUNDAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS.

RESULTADO CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO 09/03/2016

A Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas serve do presente para comunicar Aos candidatos nomeados no concurso público nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 256, de 29 de janeiro de 2015, o resultado da conferência da documentação, conforme dispõe o item 14.4. e seguintes, do Edital n 001/2014.

<b>NOME</b>	<b>CÓDIGO CARGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>RESULTADO CONFERÊNCIA DOCUMENTOS</b>
JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR	210	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	APTO

Fica assegurado o direito à ampla defesa e contraditório em todas as fases do presente Concurso Público, tudo conforme item 15.16 do Edital do Concurso Público nº 001/2014, devendo qualquer manifestação ser protocolada na Av. Arthur Costa e Silva, 70 - Centro - Bela Vista de Minas - MG - CEP: 35938-000, no horário de 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

Bela Vista de Minas, 11 de Março de 2016.

Wilber José de Souza

Prefeito Municipal

## ATO CONVOCATÓRIO PARA POSSE

Wilber José de Souza, Prefeito Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais conforme art. 72, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de nível superior, médio, técnico e fundamental do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado acima citado e publicado no diário eletrônico do Município, para apresentaR no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas (Gabinete do Prefeito), localizado à Av. Arthur da Costa e Silva, Nº70, Bairro Maria Marcelina de Jesus, no dia 14 de Março, para o ato de sua posse, visando o preenchimento dos cargos ao qual foram aprovados, tudo conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

Caso não haja interesse em tomar posse no cargo para o qual foi classificado em concurso público, deve o aprovado subscrever correspondência, manifestando sua expressa desistência.

Bela Vista de Minas, 11 de Março de 2016.

Av. Arthur da Costa e Silva, 70 – Telefax: (31) 3853-1271 e 3853-1272 – Bela Vista de Minas – MG.

E-Mail – [peessoalpmbvm@veloxmail.com.br](mailto:peessoalpmbvm@veloxmail.com.br)